Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
QUEBRAMOLAS	**SINAPI - 02/2026 - Mato Grosso do Sul** **AGETOP RODOVIARIA - 12/2025 - Goiás**	**26,74%**	**Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

BDI - BDI PAV DREN

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		4,01%
		Total do Grupo	**4,01%**
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos		0,56%
		Total do Grupo	**0,56%**
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Risco		0,40%
		Total do Grupo	**0,40%**
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		1,11%
		Total do Grupo	**1,11%**
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		7,30%
		Total do Grupo	**7,30%**
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		2,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÂO INSS (DESONERAÇÂO)		4,50%
		Total do Grupo	**10,15%**

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI	(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=		**26,75%**

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO DE BARROS NANTES
Data: 18/08/2026 12:47:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Gustavo de Barros Nantes
Engenheiro Civil
CREA-MS 66859